



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL CONJUNTO Nº 2/2023/SINTER/PROPG/PROPESQ/PROEX/PRAE, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**30ª JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO (AUGM)**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO, A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E A PRÓ-REITORA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Convocatória das *XXX Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM: Investigación científica y tecnológica para un desarrollo sostenible*, da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), tornam público o presente Edital:

1 DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar trabalhos acadêmicos de estudantes de graduação e pós-graduação da UFSC para apresentação nas *XXX Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM: Investigación científica y tecnológica para un desarrollo sostenible*, a serem realizadas na Universidad Nacional de Asunción (UNA), em Assunção – Paraguai, no período de 11 a 13 de outubro de 2023.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFSC.

### 3 DAS VAGAS E DOS TEMAS CONTEMPLADOS

3.1 São disponibilizadas trinta vagas para a apresentação de trabalhos acadêmicos de estudantes de graduação e pós-graduação de todos os cursos da UFSC, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1 **Oito vagas para estudantes de graduação**, sendo duas vagas reservadas para estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas da graduação para negros(as) (pretos e pardos) e indígenas.

3.1.2 **Nove vagas exclusivas para estudantes de graduação com cadastro socioeconômico da PRAE.**

3.1.3 **Dez vagas para estudantes de pós-graduação**, sendo três vagas reservadas para estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas da pós-graduação para negros(as) (pretos e pardos) e indígenas.

3.1.4 **Três vagas para estudantes de graduação ou pós-graduação participantes de projetos de extensão cadastrados no SIGPEX**, sendo uma vaga reservada para estudantes ingressantes pelas Políticas de Ações Afirmativas da graduação ou pós-graduação para negros(as) (pretos e pardos) e indígenas.

Parágrafo único: A proposta de trabalho dos(as) estudantes a que se refere o item 3.1.4 deverá estar relacionada ao respectivo projeto de extensão de que o(a) estudante faz parte.

3.2 Os temas contemplados nas *XXX Jornadas de Jovens Investigadores AUGM* são:

Eixo	Tema
Interdisciplinar	1. Produção Sustentável e Qualidade de Vida 2. Tecnologias Disruptivas 3. As Biotecnologias e suas Aplicações
Humanidades	4. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária 5. Ciências Políticas e Sociais 6. Desenvolvimento Regional 7. Educação para Integração 8. Ensino de Espanhol e Português como L2/LE 9. Acessibilidade e Deficiência 10. Extensão Universitária 11. Gênero 12. História, Regiões e Fronteiras 13. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura 14. Meios e Comunicação Universitária 15. Processos Cooperativos e Associativos 16. Produção Artística e Cultural

Ciências Exatas	17. Biofísica 18. Ciências e Engenharia de Materiais 19. Ciência, Tecnologia e Inovação 20. Engenharia Mecânica e de Produção 21. Matemática Aplicada 22. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações 23. Tecnologias da Informação e da Comunicação 24. Geotecnologia e Ciências Atmosféricas
Ciências da Vida	25. Águas 26. Meio Ambiente 27. Energia 28. Agroalimentos 29. Atenção Primária à Saúde 30. Saúde Humana 31. Saúde Animal 32. Virologia Molecular

3.3 De acordo com a Convocatória no website (<https://jji2023.una.py/convocatoria/>), serão contemplados no máximo quatro trabalhos por tema.

#### 4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 A UFSC disponibilizará os recursos para o transporte terrestre dos(as) estudantes contemplados(as) no trajeto Florianópolis - Assunção - Florianópolis.

4.2 Além dos recursos para o transporte, cada estudante receberá recurso financeiro no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), a título de ajuda de custo para auxílio nas despesas de hospedagem e alimentação durante o evento.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo website <https://sinter.ufsc.br/augm/jornadas/>, no link para inscrição online, no período de **19 de junho a 19 de julho de 2023**.

5.1.1 Em Candidatura de Estudante da UFSC, o candidato deve escolher a opção “Acesso para alunos de graduação” ou “Acesso para alunos de pós-graduação”.

5.2 Cada estudante poderá apresentar uma única candidatura, que deverá contemplar apenas um tema.

5.3 O(A) candidato(a) deverá realizar o *upload* de toda a documentação exigida no item 7 do presente edital no sistema de inscrições.

5.4 Candidaturas que não seguirem todos os procedimentos descritos neste Edital não serão homologadas.

5.5 A UFSC não se responsabilizará por inscrições e trabalhos não recebidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 6 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

6.1 Para estudantes de graduação, estar matriculado(a) e efetivamente cursando disciplinas acadêmicas em curso regular de graduação da UFSC;

6.1.2 Ter pelo menos 30% da carga horária do curso concluída no momento da inscrição;

6.2 Para estudantes de pós-graduação, estar matriculado(a) em curso regular de pós-graduação da UFSC;

Parágrafo único: O(A) estudante que estiver com a matrícula trancada no ato da inscrição para o intercâmbio de que trata este edital será considerado(a) inelegível nos termos da candidatura ao Programa Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM.

## 7 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Atestado de Matrícula atualizado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC.

7.2 Histórico escolar atualizado.

7.3 Trabalho de pesquisa completo no formato descrito no website das *XXX Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM*. As normas, os formatos e as dimensões para a apresentação dos resumos, trabalhos completos e pôsteres estão disponíveis no link <https://iji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>.

7.4 Para candidatos(as) optantes das vagas para projetos de extensão, conforme item 3.1.4, apresentar:

7.4.1 Página em formato .pdf do projeto de extensão no SIGPEX (<https://sigpex.sistemas.ufsc.br/>), em que apareça o nome do(a) estudante e o período de participação no projeto;

7.4.2 Carta de apoio do(a) coordenador(a) do projeto para o(a) estudante apresentar trabalho relacionado ao projeto no evento;

7.5 Para candidatos(as) optantes das cotas de vagas exclusivas para estudantes de graduação com cadastro Socioeconômico na PRAE, apresentar comprovante de aprovação do cadastro emitido pela PRAE.

7.6 Para candidatos(as) optantes das cotas de vagas exclusivas para estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas da graduação ou pós-graduação para negros(as) (pretos e pardos) e indígenas, apresentar a autodeclaração aprovada pela comissão em seu ingresso na UFSC.

Parágrafo único: Na análise documental da seleção, será desclassificada a candidatura que não contenha todos os documentos listados no item 7 incluídos no sistema de inscrições *online*.

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção, designada pela SINTER, será composta por pelo menos oito professores da UFSC, prioritariamente: a) representantes da UFSC nos Comitês Acadêmicos, Núcleos Disciplinares, Comissões Permanentes e Cátedras da AUGM; b) agentes de internacionalização docentes dos centros de ensino e campi; c) membros das comissões institucionais de avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT); e d) membros da Câmara de Extensão, que procederão com a análise dos resumos e dos trabalhos completos dos candidatos que atenderem aos termos e requisitos da Convocatória.

8.2 Cada trabalho será avaliado por dois(duas) professores(as) da mesma grande área e a nota do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média aritmética entre as duas avaliações.

8.3 Os trabalhos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas pelo evento não serão aceitos e o(a) estudante selecionado(a) será desclassificado(a).

8.4 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela comissão da UFSC a partir dos seguintes critérios:

8.4.1 Clareza dos objetivos do trabalho (20%);

8.4.2 Coerência entre os objetivos e a metodologia utilizada no trabalho (20%);

8.4.3 Qualidade dos resultados alcançados com a pesquisa e/ou projeto de extensão (20%);

8.4.4 Pertinência do trabalho em relação ao tema selecionado (20%);

8.4.5 Qualidade da apresentação escrita do trabalho e adequação às normas da convocatória (20%).

Parágrafo único: No caso dos trabalhos submetidos para as vagas do item 3.1.4, também será considerada a pertinência do projeto de extensão em relação para o desenvolvimento local e/ou regional.

8.5 A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores a cada critério do item 7.4

8.6 O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,00 na média das avaliações do trabalho será desclassificado(a) do processo seletivo.

8.7 Serão selecionados até trinta trabalhos, não ultrapassando os limites estipulados nos itens 3.1 e item 3.2 do presente edital, para serem enviados para as *XXX Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM*. Somente um(a) autor(a) de cada trabalho selecionado receberá auxílio financeiro da UFSC para participação no evento.

Parágrafo único: Havendo desistência(s) ou vaga(s) não preenchida(s) pelos candidatos selecionados, o próximo trabalho poderá ser convocado a ocupar a vaga, por ordem de classificação.

8.8 Será dada prioridade aos (às) candidatos(as) que não tenham participado de edições anteriores da *Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM*.

## 9 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A lista preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada, em ordem de classificação, **até o dia 31 de julho de 2023**, no website [www.sinter.ufsc.br](http://www.sinter.ufsc.br).

## 10 DOS RECURSOS

10.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo **até o dia 2 de agosto de 2023**. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço [jornadas.augm@contato.ufsc.br](mailto:jornadas.augm@contato.ufsc.br). O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO + JORNADAS + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO(A) CANDIDATO(A) (Ex: RECURSO JORNADAS MARIA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após as 23h59min do dia 2 de agosto de 2023, serão desconsiderados.

## 11 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado final será divulgado **até o dia 3 de agosto de 2023**, no website [www.sinter.ufsc.br](http://www.sinter.ufsc.br).

## 12 DA PARTICIPAÇÃO NAS XXX JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM

12.1 Conforme consta na Convocatória, ainda que um trabalho tenha múltiplos autores, apenas um deles receberá auxílio para participar do evento.

12.2 O(A) estudante selecionado(a) deverá encaminhar anexa à confirmação de participação a cópia digitalizada da carteira de identidade ou do passaporte. Somente serão aceitos documentos em boas condições e com menos de dez anos de expedição.

12.4 O(A) estudante selecionado(a) deverá providenciar, com antecedência, seguro viagem válido no Paraguai, pelo período total de permanência e que contenha cobertura médica em caso de doença ou acidente, bem como repatriação médica ou funerária. Cópia da apólice de seguro deverá ser enviada para a SINTER até o último dia antes da viagem pelo email [jornadas.augm@contato.ufsc.br](mailto:jornadas.augm@contato.ufsc.br).

12.5 A viagem terrestre de Florianópolis a Assunção é de aproximadamente 24 horas. Os(As) candidatos(as), portanto, devem adicionar, no mínimo, um dia de viagem na ida e um dia de viagem na volta à sua programação de viagem.

12.5 Os(As) autores(as) selecionados(as) são inteiramente responsáveis pela documentação necessária para a viagem.

## 13 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NAS XXX JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM

13.1 Um comitê científico formado por integrantes da *Universidad Nacional de Asunción* (UNA) definirá quais trabalhos serão apresentados oralmente e em formato de pôster.

13.2 Os(As) participantes selecionados(as) para apresentação oral serão comunicados(as) pela SINTER, por correio eletrônico.

13.3 A apresentação oral terá a duração de 10 minutos.

13.4 Os trabalhos não selecionados para apresentação oral serão apresentados na modalidade pôster.

13.5 Os(As) estudantes selecionados(as) para apresentação oral estão isentos(as) da apresentação de pôster.

## 14 DO AUXÍLIO FINANCEIRO

14.1 Cada estudante receberá recurso financeiro no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para auxílio no custeio das despesas com hospedagem e alimentação.

14.2 O recurso será pago diretamente ao(à) estudante em formato de bolsa, em uma única cota, mediante depósito em conta-corrente antes do início da viagem.

14.3 Os dados bancários serão solicitados oportunamente pela SINTER aos(às) estudantes selecionados(as).

14.4 Os(As) estudantes selecionados(as) para as vagas do item 3.1.2 deverão prestar contas à PRAE conforme Portaria nº 5/2022/PRAE, de 28 de julho de 2022 (<https://prae.ufsc.br/files/2022/07/PORTARIA-N.%C2%BA-5-2022-PRAE-de-28-de-julho-de-2022.pdf>).

## 15 DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	19 de junho de 2023
Inscrição dos(as) candidatos(as) e envio dos resumos	de 19 de junho a 19 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	até 31 de julho de 2023
Prazo para interposição de recursos	até 2 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final da seleção	até 3 de agosto de 2023
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral	Será informado oportunamente, após comunicado da UNA
Data do Evento	de 11 a 13 de outubro de 2023



16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A SINTER poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação e de alterações na Convocatória, alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO  
Secretário de Relações Internacionais

WERNER KRAUS JUNIOR  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

JACQUES MICK  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA  
Pró-Reitora de Extensão

SIMONE SOBRAL SAMPAIO  
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis